



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 005, DE 22 de fevereiro de 2022.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS para atuar em processo especificado, em favor de Moisés Allan Muratori.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3°, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de Moisés Allan Muratori, em razão de intimação recebida por esta Defensoria referente aos autos n° 0012543-40.2019.8.16.0069.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300